



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Eu, **LEONARDO LUIS ANDRADE**, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Paragominas, recebi, em 06 de janeiro de 2025, o Ofício nº 001/2025 – DCLC/CMP, referente ao **APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2024** – CMP, para deliberação quanto à sua aprovação.

O inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021 permite a atualização de valores contratuais sem a necessidade de termo aditivo, desde que decorrente de variações previstas no contrato.

O fornecedor, Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, realizou um reajuste de valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), visando ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A atualização foi divulgada em 06 de janeiro de 2025, conforme a **Portaria nº 01**, emitida pelo IOEPA em 03 de janeiro de 2025, estabelecendo os novos valores.

**CONSIDERANDO** que o Contrato, em sua Cláusula 10 – Do Reajuste/Repactuação de Preço, inciso 10.2, prevê a aplicação do reajuste conforme eventual **Portaria ou Decreto** publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará- IOEPA.

**CONSIDERANDO** que o valor unitário inicial do contrato era de R\$ 97,00 por cm<sup>2</sup> em 2024, para uma quantidade de 500 cm<sup>2</sup>, e que, com o reajuste de aproximadamente 3,09%, passou para o valor unitário R\$ 100,00 por cm<sup>2</sup>.

**CONSIDERANDO** o interesse da Câmara Municipal no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe.

**APOSTILO** o novo valor unitário para R\$ 100,00 por cm<sup>2</sup>, **APOSTILO** a adequação orçamentária e financeira, **APROVO** e **CONFIRMO** o apostilamento, determinando ao Departamento Orçamentário e Financeiro a disponibilização dos recursos necessários para o seguinte objeto:

**"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS"**.

Após a manifestação dos responsáveis, **devolvam os autos para apreciação**.

Paragominas, em 09 de janeiro de 2025

**LEONARDO LUIS ANDRADE**  
Presidente